**TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021**

# OBJETO

* 1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças do serviço *GOOGLE WORKSPACE BUSINESS STARTER* para atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA.

# JUSTIFICATIVAS

* 1. DA CONTRATAÇÃO
		1. Trata-se de contração de licenças para uso do serviço “Google Workspace Business Starter” com o objetivo de sustentar os serviços utilizados na plataforma atual e manter o seu pleno funcionamento, tendo em vista que o serviço “G Suite Legacy” utilizado gratuitamente pela Câmara Muncipal até 2022. A contratação dos serviços “Google Workspace Business Starter” tem o objetivo de sustentar a plataforma atual e manter o seu pleno funcionamento, uma vez que o serviço “workspace legacy”, que foi descontinuado, conta com todas a informações do órgão quanto a comunicação e arquivos essenciais. A necessidade do serviço “Google Workspace Business Starter” se faz devido ao fato de todo o sistema de informática da Câmara Municipal de Formiga – compartilhamento interno e externo de dados, disponibilização de arquivos do site oficial, conteúdo de e-mails institucionais – se encontrar estruturado em torno da plataforma google.

# OBJETIVO GERAL

* 1. Manter o funcionamento das soluções existentes no G Suite Legacy (Descontinuado a partir de 1 de julho/2022), com foco de não perda de dados e comunicação de anos trabalhados na solução Google.
	2. Melhor o ambiente da instituição e manter o pleno funcionamento de acordo com seguranças hoje exigidas em LGPD.
	3. Para isso, se faz necessária a aquisição da licença Google Workspace Business Starter, por permitir maior espaço de armazenamento dos arquivos dos servidores, maior interação através do meet, Drive, Google Chat, além de facilitar acesso aos relatórios gerenciais, facilitando o controle de uso e monitoramento das ferramentas Google Workspace, atendendo as exigências da LGPD.

# DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

1. A dispensa possui como objetivo a contratação de licenças do serviço “GOOGLE WORKSPACE BUSINESS STARTER”, mediante o regime de execução de empreitada por preço unitário, de acordo com as necessidades de Secretaria requisitante.
2. As quantidades abaixo são estimadas e serão executadas de acordo com as necessidades e demandas do contratante.
3. O quantitativo total estimado será de até 09 licenças do serviço “GOOGLE WORKSPACE BUSINESS STARTER”, por mês, pelo período de 12 meses.

IV. A tabela abaixo apresenta os preços de referência do serviço a contratado.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **PRODUTO** | **UND** | **Quantidade** | **Valor Médio Mensal (Referência)** | **VAL. TOTAL 09****Licenças por 12 MESES** |
| **01** | LICENÇAS SERVIÇO GOOGLE WORKSPACEBUSINESS STARTER | Licença mensal | **108**(09 x 12) | **R$ 405,44** | **R$ 4865,28** |

\*A quantidade especificada de 108 unidades refere-se ao número de quantidade de licenças mensais (09) vezes a quantidades de meses de cada licença (12),

# DA PROPOSTA

# As propostas comerciais poderão ser enviadas no endereço compras@camaraformiga.mg.mg.gov.br, até as 23:59 do dia 18/01/2024

# ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

* 1. DOS DESCRITIVOS

ITEM 01 Licenças para uso do Software Google Workspace Business Starter

1. Aquisição da licença Google Workspace Business Starter, por permitir maior espaço de armazenamento dos arquivos e manutenção dos endereços de e-mails com domínio personalizado;
2. Os principais recursos desta opção de licenciamento são:
	1. Recursos avançados de videoconferência e chamada de voz.
	2. Reuniões e videoconferências com até 100 participantes

Armazenamento de e-mails, arquivos, agendas, formulários, documentos, planilhas, apresentações, sites, webconferência, grupos e sala de aula (Classroom) com 30GB para cada usuário

* 1. As licenças permitem a utilização do sistema via web por meio de browsers (navegadores) e aplicativos iOS e Android.
	2. Proteção contra phishing e spam que bloqueia mais de 99,9% dos ataques
	3. Experiência de e-mails sem anúncios
	4. Duração da reunião (máxima) 24 horas
	5. Chat Mensagens de equipe
	6. Agendas compartilhadas
	7. Criação de conteúdo colaborativa
	8. Controles de políticas baseados em grupos
	9. Acesso ao Google Drive
	10. Criador de sites do Google Sites
1. A contratada deverá fazer toda configuração de implantação do Workspace. com as melhores práticas do Google
2. As licenças deverão ser aplicadas no domínio: **comunicacao@camaraformiga.mg.gov.br**
	1. SUPORTE TÉCNICO DA PLATAFORMA GOOGLE
3. A CONTRATADA deverá fornecer atendimento especializado às equipes técnicas para garantir o máximo aproveitamento dos serviços prestados, e todo o suporte necessário para a instalação das licenças.
4. A CONTRATADA deverá oferecer suporte técnico para todas as soluções tecnológicas incluídas neste edital, incluindo eventuais instabilidades, indisponibilidades, falhas técnicas ou dificuldades de acesso.
5. Caso o problema reportado seja uma anomalia ou comportamento inesperado da plataforma Google Workspace, a CONTRATADA abrirá um chamado de suporte técnico em nome da CONTRATANTE.
	1. DETALHES APLICADOS A TODOS OS ITENS

a) No início do projeto, a CONTRATADA deverá construir em conjunto com a CONTRATANTE o planejamento macro das entregas previstas em todos os itens deste termo. Este planejamento será registrado em documento oficial entre as partes e deverá ser gerenciado pela equipe do projeto da CONTRATADA e da CONTRATANTE.

# PRAZO E APLICAÇÃO DOS SERVIÇOS

* 1. O fornecimento das licenças deverão ser realizados no prazo de 05 dias úteis a partir de sua requisição.
	2. A CONTRATADA e a CONTRATANTE deverão definir uma equipe gestora do projeto para garantir que o planejamento e a execução dos serviços sejam implementados de acordo com o contratado.

# OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

* 1. Manter em perfeito estado de uso os equipamentos da CONTRATANTE que eventualmente tiver acesso.
	2. Disponibilizar o acesso dos participantes às plataformas e ambientes durante todo o período contratado.
	3. Assumir todos os possíveis danos, tanto físicos quanto materiais, causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança quando da execução dos serviços.
	4. Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados quando em serviço, por tudo quanto as leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade, objeto desta licitação.
	5. Assumir todo e qualquer ônus referente a remuneração e demais encargos referentes aos seus empregados.
	6. As despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação dos profissionais envolvidos e devidamente credenciados e certificados serão de responsabilidade da CONTRATADA, desde que necessárias e previstas neste edital.
	7. Fazer migração de dados, caso houver necessidade.

# OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

* 1. A Contratante fica responsável por manter dados da contratada nas plataformas para garantir funcionamento da solução
	2. A Contratante fica responsável por todo contato necessário entre equipes das Plataformas a serem integradas.

# DO PRAZO CONTRATUAL E DO REAJUSTE

* 1. A vigência do contrato será pelo prazo de 12 (Doze meses) meses, iniciando-se em 01/02/2024, podendo ser prorrogado nos termos e condições da Lei nº 14.133/2021.
	2. Os preços propostos **não** serão objeto de reajustamento nos 12 (doze meses) meses de vigência contratual.

# FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento será feito em parcelas mensais cobradas apenas licenças em uso no período.

Formiga-MG, 02 de janeiro de 2024

 **Rafaela Cunha Silva**

Setor de Compras

**Flávio Martins da Silva**

Presidente